

---

# REGIME JURÍDICO PARA A PRÁTICA DE TIRO DESPORTIVO (LICENCIAMENTO E REQUISITOS)

---

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL



SÍNTESE  
INFORMATIVA



---

## REGIME JURÍDICO PARA A PRÁTICA DE TIRO DESPORTIVO (LICENCIAMENTO E REQUISITOS)

---

FICHA TÉCNICA

**Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar – DILP**

Título:

**Regime jurídico para a prática de tiro desportivo (licenciamento e requisitos): Enquadramento Internacional**

Pesquisa, compilação, análise e tratamento por:

**Leonor Calvão Borges**

Arranjo e Composição Gráfica:

**Nuno Amorim**

**Síntese Informativa n.º 28**

Data de publicação:

**Julho de 2019**

Av. D. Carlos I, 128-132 – 3.º  
1200-651 LISBOA

AVISO LEGAL E DIREITOS DE AUTOR

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República.

O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2019. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei nº 28/2003, de 30 de julho.

## Índice

NOTA PRÉVIA .....	6
ALEMANHA .....	7
Licenciamento .....	7
ESPAÑA .....	8
FRANÇA.....	9

## NOTA PRÉVIA

Esta síntese de informação tem por objeto a identificação das formas de licenciamento e regime jurídico da prática de tiro desportivo.

Foram pesquisados os ordenamentos jurídicos da Alemanha, Espanha e França.

Como habitualmente, a presente Síntese Informativa encontra-se disponível no catálogo da Biblioteca.

## ALEMANHA

As disposições relativas à prática de tiro desportivo e posse de armas encontram-se no [Weapons Act of 11 October 2002, as amended by article 2 of the Act of 4 March 2013](#) (aqui numa versão em inglês), na secção 15.<sup>a</sup>, que determina:

“(1) Shooting shall be considered a sport when carried out according to the fixed rules of approved sporting regulations. Combat-style shooting practice, in particular the use of targets representing or symbolizing persons, shall not be permissible in the pursuit of shooting as a sport.

(2) The Federal Office of Administration shall decide on approval of those parts of the sporting regulations of clubs and associations which are relevant for the implementation of this Act and the statutory instruments enacted on the basis of this Act. The approval of sporting regulations must be of special public interest. Amendments to sporting regulations shall be submitted to the Federal Office of Administration for examination. Amendments shall be deemed to be approved unless the Federal Office of Administration requires changes within three months or notifies the body concerned that the examination process cannot be completed on other important grounds. The period referred to in sentence 3 shall begin when the Federal Office of Administration has received all the necessary documentation for examination.

(3) Sporting regulations may be approved without simultaneous recognition as a sporting association pursuant to Section 15 (1) where the requirements of Section 15 (1) no. 4 a and of Section 15 (1) no. 7 a through c are met.

(4) The Federal Ministry of the Interior shall be authorized to issue statutory instruments with the approval of the Bundesrat regarding the requirements and content of sporting regulations for shooting as a sport, in order to avert dangers to public safety or order, duly observing the legitimate interests of those pursuing shooting as a sport; in particular, the Ministry shall be authorized to fully or partially exclude certain guns from the area of shooting as a sport on account of their design, handling or mode of functioning”.

### Licenciamento

É necessário possuir uma licença para qualquer negociação com uma arma de fogo, existindo vários tipos de licenças.

As mais comuns são a licença para adquirir e possuir uma arma (licença de posse de armas, *Waffenbesitzkarte*), e a licença de porte de arma (licença de porte de armas, *Waffenschein*).

Alguns requisitos gerais aplicam-se à concessão de todas as licenças, existindo ainda requisitos adicionais específicos de diferentes tipos de licenças.

As licenças, mesmo as concedidas por tempo indeterminado, devem ser novamente avaliadas de três em três anos.

Os **requisitos gerais para obter qualquer tipo de licença** de armas são:

- Idade mínima de dezoito anos;
- A confiabilidade comprovada do solicitante;
- Conhecimento da tecnologia de armamento e perícia no uso de uma arma de fogo;
- Cinco anos de residência na Alemanha;
- Necessidade de posse da arma.

Podem desqualificar o solicitante, a associação a uma organização criminosa ou terrorista ou a suspeita justificada das autoridades de que o requerente abusaria da licença ou não cumpriria as suas exigências.

Circunstâncias desqualificantes adicionais são a falta de capacidade legal; deficiências pessoais, como dependência de álcool ou drogas; doença mental ou debilidade mental; e quaisquer outras indicações de que o requerente não cumpre os requisitos de licenciamento.

A necessidade de posse de arma e, portanto, de uma licença, é reconhecida para caçadores, atiradores, **membros de associações tradicionais de tiro**, pessoas em perigo, colecionadores, especialistas, produtores e empresas de segurança privada. Para estes grupos, o interesse público em segurança e ordem será equilibrado com o interesse do potencial armador.

Para mais informações, consultar o seguinte link do [Ministério do Interior](#) (em alemão).

## ESPANHA

Em Espanha, é no *Real Decreto 137/1993, de 29 de enero, por el que se aprueba el Reglamento de Armas*, na sua [versão consolidada](#), que se encontram, entre outras, as disposições regulamentares relativas à **posse e licenciamento de armas de fogo para a prática de tiro desportivo**.

Estas armas são [classificadas](#), de acordo com o artigo 3.º, como armas de 3.ª categoria: **1: Armas de fuego largas rayadas para tipo desportivo, de calibre 5,6 milímetros (22 americano), de percusión anular, de un disparo, de repetición o semiautomáticas**, a que corresponde o tipo de licença E (n.º 4 do artigo 96.º).

Existe ainda a licença F para as armas utilizadas em concursos de tiro desportivo de filiados em federações desportivas que utilizem armas de fogo para a prática da correspondente atividade desportiva (n.º 5 do artigo 96.º).

A ninguém é permitido possuir armas de fogo sem ter a correspondente autorização emitida pelos órgãos administrativos. A posse e uso de armas da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 7.ª categoria, exige possuir licença de porte de armas.



Para solicitar as licenças, além da documentação exigida para cada tipo de arma, as partes interessadas devem comprovar a posse das habilidades psíquicas e físicas apropriadas e os conhecimentos necessários sobre conservação, manutenção e manuseio de armas.

A acreditação das aptidões físicas e psíquicas necessárias para obter a concessão, bem como a renovação de licenças e autorizações especiais para a posse e uso de armas, deve ser realizada mediante a apresentação, perante os órgãos dos instrutores dos procedimentos, dos correspondentes relatório de aptidão.

Quanto às provas previstas na [Resolución de 19 de octubre de 1998](#), estas são de natureza teórica e prática. O teste teórico versará o conhecimento de armas e da sua regulamentação, enquanto o teste prático será realizado em campos legalmente autorizados ou galerias de tiro, e servirá para verificar a habilidade para o manuseio e uso das armas para as quais se solicita a licença.

Cada um dos testes resultará na qualificação de apto ou inapto. Para poder fazer o teste prático, será necessário passar no teste de conhecimento. A declaração de aptidão no teste de conhecimento, que não é seguida pela aprovação da prova prática, terá uma validade de seis meses contados a partir da data em que a parte interessada foi declarada em forma na primeira.

Para mais informação, consultar este [link](#).

As licenças têm validade de cinco anos, com as seguintes exceções:

- Maiores de sessenta anos têm apenas dois anos de validade,
- Maiores de setenta, devem ser anuais.

O processo de licenciamento é competência da [Dirección General de la Guardia Civil](#).

## FRANÇA

Em França, as disposições regulamentares relativas ao tiro desportivo encontram-se no [Code de la sécurité intérieure : articles R312-40 à R312-43](#)

Podem ser **autorizadas a praticar tiro desportivo**, aí incluindo a aquisição e manutenção de armas de fogo e respetivas munições, as seguintes:

1. Associações desportivas licenciadas como membros de uma federação nos termos do artigo [L. 131-14 do Code du Sport](#);
2. As pessoas maiores de idade e os atiradores participantes em competições internacionais, membros das associações mencionadas no ponto 1 deste artigo;
3. Os menores, com pelo menos doze anos, podem ser autorizados a deter *armes de poing à percussion annulaire à un coup du 1° de la catégorie B, dans la limite de trois, sous réserve d'être titulaires d'une licence de tir en cours de validité délivrée par une fédération sportive ayant reçu du ministre chargé des sports, au titre de l'article L. 131-14 du code du sport, délégation pour la pratique du tir.*

Com a excepção do contexto de competições internacionais, estas armas só podem ser usadas nos campos de tiro das associações mencionadas no 1.º deste artigo.

As [regras](#) para obter uma licença de porte de arma no regime de tiro desportivo são estabelecidas de acordo com o tipo de arma.

Assim, existem três possibilidades de licença:

Para Armas “de poing (pistolet, revolver)”

Para Armas “d’épaule à 1 coup”

Autros casos (“Armes d’épaule à répétition manuelle e Armes d’épaule à répétition automatique ou semi-automatique”)

As **autorizações de aquisição e posse** estão sujeitas a:

- Participação em três sessões controladas de prática de tiro, espaçadas por, pelo menos, dois meses, e a apresentação de um certificado emitido por uma federação desportiva, afirmando que a pessoa regularmente pratica tiro desportivo há, pelo menos, doze meses e que a arma em questão atende às especificações exigidas para a prática de uma disciplina de tiro oficialmente reconhecida;
- Para outras armas, participação em três sessões de tiro controlado, com pelo menos dois meses de intervalo, nos doze meses anteriores ao pedido de autorização.

As modalidades das sessões de tiro controladas são estabelecidas por ordem conjunta do Ministro do Interior e do Ministro do Desporto.

De uma forma genérica, para os três tipos de armamento, é necessário:

- Formulário de candidatura preenchido e assinado;
- Identificação válida (cartão de residência válido para um estrangeiro);
- Comprovativo de morada;
- Declaração legalmente preenchida e assinada indicando o número de armas e munições detidos no momento da inscrição, categorias, calibres, marcas, modelos e números;
- Atestado médico de menos de um mês confirmando saúde física e mental compatível com a posse de armas e munições;
- Caso o requerente seja seguido numa unidade de saúde psiquiátrica, um certificado médico de menos de 1 mês emitida por um psiquiatra ou especialista reconhecido pelos tribunais;
- Prova de que a habitação possui uma instalação segura (cofre forte, armário forte, quarto forte com porta de segurança);
- Extracto de certidão de nascimento com menções marginais com menos de 3 meses;
- Parecer favorável da Federação Francesa de Tiro;
- Livro de tiro indicando a data das 3 sessões anuais de tiro controlado.

A lista de federações, as condições e as modalidades de emissão de pareceres favoráveis são fixadas por despacho conjunto do Ministro do Interior e do Ministro do Desporto.

Os critérios de selecção para os atiradores participarem em competições internacionais são definidos pelo Ministro dos Desportos.

Estão disponíveis online os seguintes formulários:

- [\*Demande d'autorisation d'acquisition et de détention d'armes et de munitions, de renouvellement d'autorisation et de détention \(armes de catégorie B et certaines armes de catégorie A\)\*](#);
- [\*Arme de catégorie C - Déclaration d'acquisition, vente, cession ou mise en possession.\*](#)

As licenças são emitidas pela “[prefeitura](#)” do local de residência.